



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

PORTARIA Nº 304/GDG/IFC-CAM/2017, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando Eletrônico nº 111/2017-DDE-CAMB, resolve:

Art.1º Designar a servidora, CLEONICE MARIA BEPLER, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1042249, como coordenadora do Curso de Qualificação Profissional em Agente de Proteção em Defesa Civil, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*.

Art. 2º Designar os servidores, GILMAR BOLSI, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2771262, LEANDRO MONDINI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2349350 e MARCOS ALEXANDRE HEINIG, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2277873, como colaboradores do Curso de Qualificação Profissional em Agente de Proteção em Defesa Civil, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*.

Art. 3º Atribuir à coordenadora uma carga horária de até 02 (duas) horas semanais e aos colaboradores uma carga horária de até 01 (uma) hora semanal.

Art. 4º Os servidores terão um prazo de até 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.


ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA
Diretor-Geral Substituto
Portaria nº 354, de 27/11/2013
DOU Nº 231, de 28/11/2013

Recebido em

16.10.2017

